



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 325/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CHAMADA DE ESTUDANTES DO IFFAR
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, em consonância com a Política de Internacionalização do IFFar, torna pública a chamada para a inscrição de estudantes do IFFar e realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPLI) – Edição 2026, iniciativa coordenada pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O EPLI é um exame digital destinado à avaliação da proficiência em língua inglesa dos estudantes da Rede Federal, abrangendo os níveis A1 a C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.2. O exame utiliza uma plataforma digital baseada em um banco de questões dinâmico. Portanto, não há uma prova única: cada estudante receberá uma combinação específica e individualizada de itens.
- 1.3. O IFFar atua exclusivamente como Centro Aplicador do exame. O teste é integralmente elaborado e corrigido pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), não tendo o IFFar qualquer gerência sobre o conteúdo, plataforma ou avaliação.
- 1.4. Os estudantes que realizarem o exame receberão, por *e-mail*, um certificado oficial atestando seu nível de proficiência.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever estudantes que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- a) Estar com matrícula regular e ativa em qualquer curso do IFFar (integrado, subsequente, graduação, pós-graduação, PROEJA e FICs), comprovado por Atestado de matrícula do SIGAA.
- b) Estar matriculado em um dos *campi* participantes desta edição;
- c) Ter o Ensino Fundamental completo.

3. DA APLICAÇÃO DO EXAME E CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1. O exame será aplicado presencialmente nos seguintes *campi* do IFFar: Alegrete; Frederico Westphalen; Jaguarí; Santa Rosa; Santiago; Santo Ângelo; Santo Augusto; São Borja; São Vicente do Sul; Panambi; Uruguaiana.

3.2. O EPLI será aplicado entre os meses de outubro e novembro de 2026, em datas e horários disponibilizados pelo IFSP. Cada *campus* terá suas próprias datas de aplicação, de acordo com sua capacidade de atendimento.

3.3. Os estudantes serão convocados para as datas disponibilizadas em seu respectivo *campus*, observando-se rigorosamente a ordem geral de inscrições do formulário de inscrições e a capacidade de atendimento disponível em cada data.

3.4. A convocação será realizada pelos responsáveis indicados por cada *campus*, que entrarão em contato com os estudantes conforme a ordem de inscrição e as datas disponíveis para aplicação.

3.5. Cada *campus* deverá encaminhar à Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da respectiva aplicação, a relação dos estudantes convocados para aquela data, para que a Arinter encaminhe as informações ao IFSP, conforme os procedimentos estabelecidos para a aplicação do exame.

3.6. O estudante convocado que, sem comunicação prévia formal por *e-mail* ao Núcleo de Ações Internacionais (NAI), responsável pela aplicação no *campus*, não comparecer na data para a qual foi convocado não poderá ser novamente convocado para realizar o exame nesta edição.

3.7. Cada estudante poderá realizar o EPLI uma única vez nesta edição, independentemente de eventual convocação para outra data.

3.8. A realização do exame estará condicionada à capacidade de atendimento disponível nos *campi* participantes e às datas de aplicação disponibilizadas pelo IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4. DAS INSCRIÇÕES E DA ORDEM DE CHAMADA

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no *link* abaixo, no período previsto no Cronograma deste edital (Anexo I). No momento da inscrição, o estudante deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em arquivo PDF único, em formato digital e legível:

- a) documento oficial de identificação com foto; e
- b) atestado de matrícula atualizado, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/1KbT4vr25RjheNoq5>

4.2. Serão recebidas até 700 inscrições devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação exigida no item 4.1. de estudantes interessados em realizar o EPLI. As inscrições serão organizadas em uma única ordem geral de inscrição no IFFar, considerando a data e o horário de envio do formulário eletrônico. O limite de 700 inscrições refere-se exclusivamente ao número de inscrições recebidas e não corresponde ao número de vagas para realização do exame.

4.3. Caso sejam recebidas inscrições que ultrapassem o limite previsto no item 4.2., os estudantes serão incluídos em lista de espera, observada a ordem cronológica de envio da inscrição, e poderão ser chamados caso sejam disponibilizadas novas datas ou ampliada a capacidade de atendimento para a realização do exame.

4.4 A inscrição no processo não assegura a realização do exame, uma vez que a convocação dos estudantes estará condicionada à capacidade física e operacional disponível em cada *campus* para as datas de aplicação disponibilizadas pelo IFSP.

4.5. Após o encerramento das inscrições, os estudantes serão convocados para a realização do exame conforme sua posição na ordem geral de inscrição, observada a disponibilidade de aplicação no *campus* de matrícula e a capacidade de atendimento de cada data. A convocação será realizada gradualmente pelos responsáveis de cada *campus*, de acordo com o cronograma e as orientações estabelecidas para a aplicação do exame pelo IFSP. O contato do NAI de cada *campus* consta no Anexo II deste edital.

4.6. A capacidade de atendimento poderá ser inferior ao número total de estudantes inscritos. Dessa forma, não haverá garantia de convocação de todos os estudantes inscritos, inclusive daqueles classificados entre as 700 inscrições recebidas, caso a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

capacidade de atendimento disponível nos *campi* para as aplicações previstas seja integralmente preenchida.

4.7. Os estudantes que não forem convocados para as aplicações previstas permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados posteriormente, caso sejam disponibilizadas novas datas, ampliada a capacidade de atendimento ou ocorram desistências.

5. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO EXAME

5.1. O exame avalia 4 (quatro) habilidades linguísticas, com duração total de 2 horas (120 minutos), sem intervalos, dividido em duas seções obrigatórias:

PRIMEIRA SEÇÃO: Reading e Listening (60 minutos)

- *Reading* (Leitura): 20 itens | Tempo máximo: 30 minutos.

Nota: Um relógio será exibido na tela. O estudante pode avançar e retornar livremente entre as questões de leitura dentro deste tempo. Ao final de 30 minutos, a sessão fecha automaticamente.

- *Listening* (Compreensão Oral): 20 itens | Tempo máximo: 30 minutos.

Nota: Inicia-se de forma automática imediatamente após o encerramento da etapa de Reading.

SEGUNDA SEÇÃO: *Speaking* e *Writing* (60 minutos)

- *Speaking* (Produção Oral): Tarefas de fala gravadas na plataforma | Tempo máximo: 30 minutos.
- *Writing* (Produção Escrita): Elaboração de 3 a 5 tarefas textuais | Tempo máximo: 30 minutos.

6. DO COMPARECIMENTO E ACESSO AO LOCAL DE PROVA

6.1. O estudante deverá se apresentar no laboratório de informática designado por seu *campus* com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6.2. Para ter acesso à sala de aplicação, é obrigatória a apresentação de um documento oficial de identificação original com foto (ex: RG, CNH ou Passaporte).

6.3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de estudantes após o horário fixado para o início do exame. O fechamento das portas ocorrerá pontualmente, e o atraso configurará ausência não justificada, aplicando-se o disposto no item 3.6.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO USO DE FONES DE OUVIDO

7.1. Tendo em vista as seções de *listening* (compreensão) e *speaking* (gravação de voz), é responsabilidade do estudante levar seu próprio fone de ouvido.

7.2. O fone de ouvido do estudante deve, obrigatoriamente, possuir microfone integrado e funcional. Fones de ouvido simples (sem microfone) impossibilitarão a realização da etapa de *speaking*.

7.3. Os fones de ouvido devem possuir, obrigatoriamente, conexão por fio e ser compatíveis com os computadores dos laboratórios do IFFar. É dever do estudante, no momento da inscrição, verificar as especificações e exigências técnicas de conectores determinadas pelo seu respectivo *campus*.

Parágrafo único: Não serão aceitos fones exclusivamente *Bluetooth* ou sem fio, nem aqueles cujos conectores sejam incompatíveis com os computadores disponibilizados pelo respectivo *campus*.

7.4. É expressamente proibido o compartilhamento de fones de ouvido entre estudantes no dia do exame. Cada estudante deve possuir o seu dispositivo individual.

7.5. Falhas decorrentes de incompatibilidade, mau funcionamento ou ausência do fone de ouvido trazido pelo estudante serão de responsabilidade do estudante.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A previsão para divulgação dos resultados é de aproximadamente 30 dias após a realização do exame, podendo sofrer alterações conforme o cronograma do IFSP.

8.2. A divulgação dos resultados e emissão dos certificados serão processadas de forma centralizada pelo IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Arinter, em articulação com a Coordenação Geral do EPLI/IFSP, quando necessário.
- 9.2. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para os NAls dos *campi*, cujos contatos estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

Santa Maria/RS, 30 de setembro de 2026.

NÍDIA HERINGER
Reitora do Instituto Federal Farroupilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

As etapas do presente edital seguirão o cronograma conforme quadro a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO	CANAL DE ACESSO
Publicação do edital	30/09/2026	Site do IFFar
Período de inscrição	30/09/2026 até as 23h59min de 06/10/2026	Formulário eletrônico: https://forms.gle/1KbT4vr25RjheNog5
Lista preliminar de estudantes inscritos	07/10/2026	Site do IFFar
Recurso da lista preliminar	08/10/2026	https://forms.gle/aNSkmY8szDrwwbfg7
Homologação e ordem geral de participantes	09/10/2026	Site do IFFar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

**CONTATOS DOS NÚCLEOS DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI)
DE CADA CAMPUS**

UNIDADE CONTATO	UNIDADE CONTATO
Alegrete	nai.al@iffar.edu.br
Frederico Westphalen	nai.fw@iffar.edu.br
Jaguari e Santiago	nai.ja@iffar.edu.br
Santa Rosa	nai.sr@iffar.edu.br
Santo Ângelo	nai.san@iffar.edu.br
Santo Augusto	nai.sau@iffar.edu.br
São Borja	nai.sb@iffar.edu.br
São Vicente do Sul	nai.svs@iffar.edu.br
Panambi	nai.pb@iffar.edu.br
Uruguaiana	nai.ug@iffar.edu.br